Assinado por: **ANA ISABEL GARCIA LUÍS**
Num. de Identificação: 11358409
Data: 2023.02.17 13:39:17+00'00'

ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO
Grupo Águas de Portugal

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de critério material para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Tejo Atlântico – Zona Norte

TA_23_011_AM_S_006_DMA

1. A **Águas do Tejo Atlântico, S.A.**, doravante designada por "Tejo Atlântico", com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa; com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130; telefone n.º +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, *website* www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, convida a **MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.**, número de identificação fiscal 503 171 565, com Sede Social na E.N. 10, Edifício Alverca Park, Piso 2, 2619-501 Alverca do Ribatejo, *e-mail* comercial@ativ.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ao abrigo de critério material adotado para a celebração do contrato de **Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Tejo Atlântico – Zona Norte.**

2. Informa-se que:
 a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração da Tejo Atlântico, de 16/02/2023;
 b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo-se validado a verificação dos requisitos cumulativos à sua aplicação, designadamente ser adotado na medida do estritamente necessário, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela Tejo Atlântico, não podendo ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos e não sendo as circunstâncias invocadas, em caso algum, imputáveis à Tejo Atlântico;
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção de Manutenção;
 d) O procedimento será integralmente disponibilizado através da plataforma AcinGov.
3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelo interessado, devem ser apresentados

até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma Acingov.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao dia anterior ao termo do prazo para apresentação da proposta, através da plataforma Acingov.

5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

 a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme **Anexo I** ao presente convite;
 b) Documentos respeitantes a aspetos submetidos à concorrência (art.º 57 n.º 1 alínea b) do CCP:
 i. Proposta de preço, conforme **Anexo II** ao presente convite;
 ii. Lista dos preços unitários (em formato pdf), conforme **Anexo III** ao presente convite
 iii. Listagem dos meios materiais previstos para as equipas incluídas na presente prestação, nos termos mínimos definidos no Caderno de Encargos;
 c) Se aplicável, documento onde o concorrente indique os prestadores de serviço que pretende subcontratar, identificando qual ou quais a(s) entidade(s) a subcontratar (aplicável apenas quando o concorrente pretenda recorrer à subcontratação);
 d) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente a Certidão Permanente do Registo Comercial, com todas as inscrições em vigor;
 e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

6. Na organização dos documentos da proposta a submeter na plataforma eletrónica, o concorrente deverá fazer corresponder os nomes dos ficheiros às alíneas correspondentes a cada um dos documentos mencionados no n.º 5.

7. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os documentos deverão ser apresentados em língua Portuguesa.

8. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos que constituem a proposta estiverem redigidos em língua estrangeira, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada, que prevalecem sobre o original.

9. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10. A proposta deve ser apresentada, diretamente através da plataforma AcinGov, até às 23h59 do 7.º (sétimo) dia, a contar do envio do convite, (não se contando o próprio dia), devendo os documentos que constituem a proposta, ser individual e eletronicamente assinados.

11. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:

 a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;

 b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.

12. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida o artigo 4.º de um documento que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.

13. É de 66 (*sessenta e seis*) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

14. A proposta não será objeto de negociação, nem haverá lugar a leilão eletrónico.

15. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o Adjudicatário deve apresentar através da plataforma AcinGov, os seguintes documentos de habilitação:

 a) Declaração de habilitação emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP e do **Anexo IV** ao presente Convite;

 b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, designadamente:

 - Certificado do registo criminal do adjudicatário;
 - Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

 c) Se não apresentada em sede de proposta, Certidão Permanente do Registo Comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções.

16. Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada.

17. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos na alínea b) do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.

18. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o Adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária à consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constante estejam redigidos em língua portuguesa.

19. O Adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) do número 1 do presente artigo, se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

20. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias, na sequência de solicitação do Adjudicatário formulada à Tejo Atlântico antes de expirado o prazo a prorrogar.

21. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o Adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

 a) No prazo fixado no ponto 15 do presente convite, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no case de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

22. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao Adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

23. No mesmo prazo que o concedido para a apresentação dos documentos de habilitação, o Adjudicatário deve apresentar, sob pena de caducidade da adjudicação nos termos do artigo 87.º-A do CCP:

a) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico, de acordo com o modelo do **Anexo V** ao presente Convite;
b) Identificação dos interlocutores para efeitos de comunicação, conforme **Anexo VI** ao presente Convite.

24. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não seja exigida ao Adjudicatário a prestação de qualquer caução.

25. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP o contrato é dispensado de redução a escrito.

26. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

27. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais.

28. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

29. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

30. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

31. Em tudo o omisso será aplicável o CCP e legislação complementar.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º e a alínea a) do n.º 5 do Convite]

1 — ... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de (1)... (*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "**Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Tejo Atlântico - Zona Norte - TA_23_011_AM_S_006_DMA**", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.^{os} 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.^{os} 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

[a que se refere a subalínea i) da alínea b) do n.º 5 do Convite]

_____ [*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*], na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente, no caso de sociedade, a firma, o número de identificação fiscal, a sede ou, no caso de agrupamento, as firmas, os números de identificação fiscal, as sedes, e os códigos de acesso às certidões permanentes dos respetivos membros]*, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento destinado à celebração do contrato com a referência **TA_23_011_AM_S_006_DMA** para a **"Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Tejo Atlântico - Zona Norte"**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o contrato, em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos, nas condições técnicas propostas e pelo preço de global de €..... (numericamente e por extenso), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data_____

Assinatura(s) _____

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)*]

ANEXO III

Lista de Preços Unitários

[a que se refere a subalínea ii) da alínea b) do n.º 5 do Convite]

Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (€)	Preço Global (€)
Equipa de manutenção incluindo todos os meios materiais, nos termos do CE	1	Mês		
			TOTAL	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se referem a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e a alínea a) do n.º 15 do Convite]

1 - ... [*nome, número de documento de identificação e morada*], na qualidade de representante legal de (1) ... [*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*], adjudicatário(a) no procedimento para celebração do contrato de **Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Tejo Atlântico - Zona Norte - TA_23_011_AM_S_006_DMA,** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada *(2)* não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada *(4)* não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), … (data), Assinatura *(5)*

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.
(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[a que se refere a alínea a) do n.º 23 do Convite]

[*identificação da entidade*], com sede em [*localização da sede*], pessoa coletiva n.º [*número*], neste ato representada por [*designação dos representantes*], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN 45001 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO VI

Identificação de interlocutores para efeitos de comunicação

[a que se refere a alínea b) do n.º 23 do Convite]

Declara-se que na sequência do procedimento com a referência **TA_23_011_AM_S_006_DMA** para a **Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Tejo Atlântico - Zona Norte**, as comunicações a efetuar se realizarão para os seguintes contactos:

- [identificação da entidade]
- [identificação da pessoa de contacto]
- Morada: [●]
- Telefone n.º [●]
- Correio eletrónico [●]